

**PORTARIA Nº 280-2024**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O Diretor Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Estatuto Social;

Considerando a exposição dos motivos contidos na OS Nº 05/2024- DITEC, acerca da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de comunicação de dados, incluindo infraestrutura e equipamentos, para conexão dos órgãos da Administração Pública Estadual e suas diversas unidades ao Data Center da PRODAM, em Manaus/AM, através de links em fibra óptica.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ratificar o objeto da OS Nº 05/2024-DITEC, que trata da contratação direta por dispensa de licitação da empresa **NORTE BRASIL NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, conforme estabelece o **inciso XV do artigo 29 da Lei Nº 13.303/2016**, para “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de comunicação de dados, incluindo infraestrutura e equipamentos, para conexão dos órgãos da Administração Pública Estadual e suas diversas unidades ao Data Center da PRODAM, em Manaus/AM, através de links em fibra óptica, sob demanda, pelo período de 180 dias, mediante contrato emergencial.”, com valor global estimado de **R\$ 1.708.144,50 (um milhão, setecentos e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 5 de dezembro de 2024

*Assinado eletronicamente*  
**Lincoln Nunes da Silva**  
Diretor-Presidente

